

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002024-0**Informação SMC/AHM/NDL Nº 048940913**

São Paulo, 27 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de próprio municipal - **EMEF Professora Eliana Bernardo de Mello**Proc. SEI: **6010.2021/0002024-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Professora Eliana Bernardo de Mello** com o fim de denominar próprio municipal desta cidade através do Projeto de Lei nº **410/21** de autoria da vereadora **Sandra Santana**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a educadora, em concordância ao disposto na norma vigente (**Lei 14.454/2007, Art. 8º, inciso I**). A **Professora Eliana Bernardo de Mello** prestou serviços na Educação por mais de 34 anos, tendo se vinculado de maneira especial e intensa com a comunidade da Brasilândia.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Procuradora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 27/07/2021, às 18:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015 fls. 23



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 03/08/2021, às 13:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048940913** e o código CRC **B043D85B**.

Matéria DOCREC 1084/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 410/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=337564>.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ESCOLA E APM DA EMEF JARDIM DAMASCENO I**

*Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências da EMEF JARDIM DAMASCENO I, localizada na Av. Dep. Cantídio Sampaio, 4798- Jardim Damasceno reuniram-se os membros deste Conselho. Dando início à reunião, a Sra. Presidente deste Conselho de Escola, Prof.^a Rosana, agradeceu a presença de todos, prestou alguns esclarecimentos e em seguida informou a pauta do dia: - **Alteração do nome da Unidade Escolar e outros:** – **Alteração do nome da Unidade Escolar** :O Sr. Roselei Julio Duarte, diretor da escola, esclareceu que nós da EMEF Jardim Damasceno I fomos procurados pela Assessoria do Vereador Eliseu Gabriel do (PSB) em dezembro de 2020 com a intenção de homenagear o Professor João Antônio Felício e propuseram alterar o nome da EMEF Jardim Damasceno I. Desde o início, levamos a discussão para a comunidade interna e externa, sendo que ficou cara a aceitação de todos em relação ao homenageado, cuja história de vida e em especial à luta pela Educação foi vista por todos como motivo de orgulho, e propusemos então que o acréscimo do nome do Professor João Antônio Felício fosse então acrescido ao atual nome de nossa Escola, criada em 2008 de acordo com o Decreto nº 49.034. Assim, continuaríamos homenageando nosso histórico bairro criado em 1072, com uma população atual de mais de 30 mil habitantes e o Patrono proposto pelo Vereador Eliseu Gabriel.*

No dia 30 de Abril de 2021 recebemos o Ofício G.V.E.G. 184/2021- 53º GV do excelentíssimo senhor Vereador Eliseu Gabriel que encaminhou a Direção da EMEF Jardim Damasceno I e Srs. Membros do Conselho de Escola, com a seguinte propositura de homenagear o Professor João Antônio Felício, propondo um Projeto de Lei com a alteração do nome desta Unidade Escolar Municipal para EMEF JARDIM DAMASCENO I – PROFESSOR JOÃO ANTÔNIO FELÍCIO.

Ao recebermos o Projeto de Lei do nobre vereador iniciamos várias conversas com os profissionais de Educação e com a comunidade escolar e finalmente no dia 22 de junho de 2021, o Conselho de Escola da EMEF JARDIM DAMASCENO I reuniu-se e aprovou por unanimidade o Projeto de Lei do Vereador Eliseu Gabriel com a alteração proposta para EMEF JARDIM DAMASCENO I – PROFESSOR JOÃO ANTÔNIO FELÍCIO.

No dia 30 de Junho de 2021 fomos surpreendidos com o Projeto de Lei

DOC – 30/06/2021 – PÁGINA 76 – PROJETO DE LEI 01-00410/2021 da Vereadora Sandra Santana (PSDB), que “Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eliana Bernardo de Mello à EMEF situada no Jardim Damasceno”. Causou certa estranheza esta PL que nunca foi discutido com a Unidade Escolar nem pela nobre vereadora e muito menos pela Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

Queremos esclarecer que não gostaríamos que fosse retirado o nome da EMEF JARDIM DAMASCENO I mudando o nome da nossa Unidade Escolar por outro sem nenhum tipo de diálogo com a unidade escolar.

O PL 01-00410/2021 da excelentíssima Vereadora não teve nenhum tipo de diálogo com o Conselho de Escola da EMEF JARDIM DAMASCENO I, ao contrário do Vereador Eliseu Gabriel que através da sua Assessoria realizou vários contatos com a Unidade Escolar para a devida aprovação.

Além do que o Vereador Eliseu Gabriel mantém o nome EMEF JARDIM DAMASCENO I, nome estabelecido desde 2008 da inauguração e APENAS acrescenta o Patrono Professor João Antônio Felício, mantendo a identidade e identificação com a comunidade do bairro Jardim Damasceno.

Em vista do exposto decidimos por unanimidade rejeitar o PROJETO DE LEI 01-00410/2021 da Excelentíssima Vereadora Sandra Santana (PSDB), que “Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eliana Bernardo de Mello”. Em tempo propomos em reconhecimento a Professora Eliana Bernardo de Mello colocar o seu nome no nosso Anfiteatro se assim desejar a excelentíssima Vereadora Sandra Santana.

Aberta a palavra aos presentes e não havendo mais manifestações, dou por encerrada a reunião, é eu Rosana de Souza Silva, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia
EMEF Jardim Damasceno I

CONSELHO DE ESCOLA
EMEF JARDIM DAMASCENO I
GESTÃO 2021/2022
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 19/8/2021 - 18:00 HORAS

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	Adriana de Almeida Lima	Adriana de Almeida Lima
2.	Antônio da Silva Lima	Antônio da Silva Lima
3.	Marcos Vinícius da Silva	Marcos Vinícius da Silva
4.	EDSA FERNANDA GERMÃO COSTA	EDSA FERNANDA GERMÃO COSTA
5.	Adriana da Silva Lima	Adriana da Silva Lima
6.	Alnei de Fátima de Aguiar	Alnei de Fátima de Aguiar
7.	Silvia de Aguiar	Silvia de Aguiar
8.	Mariana de Aguiar	Mariana de Aguiar
9.	Adriana de Aguiar	Adriana de Aguiar
10.	Adriana de Aguiar	Adriana de Aguiar
11.	Adriana de Aguiar	Adriana de Aguiar
12.	Adriana de Aguiar	Adriana de Aguiar
13.	Adriana de Aguiar	Adriana de Aguiar
14.	Adriana de Aguiar	Adriana de Aguiar
15.	Adriana de Aguiar	Adriana de Aguiar
16.	Adriana de Aguiar	Adriana de Aguiar
17.	Adriana de Aguiar	Adriana de Aguiar
18.	Adriana de Aguiar	Adriana de Aguiar
19.	RESERVA JULIO DUARTE	RESERVA JULIO DUARTE
20.	Adriana de Aguiar	Adriana de Aguiar
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Ofício G.V.E.G. 184/2021 – 53º GV

À

Direção da EMEF Jardim Damasceno I e Srs. Membros do Conselho de Escola,

Professor Roselei Duarte

É com imensa satisfação que me reporto à Direção e Conselho de Escola da EMEF Jardim Damasceno I para comunicar-lhes minha intensão em homenagear o Professor Joao Antônio Felício, propondo em Projeto de Lei a alteração do nome desta Unidade Escolar Municipal para **EMEF JARDIM DAMASCENO I – PROFESSOR JOÃO ANTONIO FELÍCIO**.

O Professor João Antônio Felício dedicou a sua vida Educação Pública e em especial a seus Professores, seja presidindo a APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, seja como Presidente da CUT – Central Única dos Trabalhadores. Infelizmente em 19 de março de 2020, aos 69 anos, ainda que precocemente, o Professor João Antônio Felício veio a falecer.

Contando com a aprovação por parte de vocês, necessitamos de cópia deste Registro em Ata, assinada por todos os Senhores Conselheiros, sua Presidência e Direção da Escola, concordando com a instituição de Legislação Municipal instituindo a alteração do nome desta Unidade Escolar para **EMEF JARDIM DAMASCENO I – PROFESSOR JOÃO ANTONIO FELÍCIO**.

Aproveito a oportunidade para me dispor a prestar quaisquer esclarecimentos que julguem pertinentes, agradecendo desde já, ficando no aguardo da confirmação, por parte desta Direção e Conselho de Escola, da nossa propositura.

Prof. Eliseu Gabriel
Vereador – PSB
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Ilmo Sr.
Prof. Roselei Duarte
Diretor
EMEF Jardim Damasceno I

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****EMEF JARDIM DAMASCENO I**

AVENIDA DEPUTADO CANTÍDIO SAMPAIO, 4798, - Bairro VILA SOUZA - São Paulo/SP - CEP 2860001

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002024-0**Encaminhamento SME/DRE-FB/EMEF_EOL_019349 Nº 050663987**

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto: PL 410/21, de autoria da Vereadora Sandra Santana , que denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eliana Bernardo de Mello à EMEF situada no Jardim Damasceno I. Pedido de Subsídio.**

À Sra. Diretora Regional de Educação

Conforme solicitado no Encaminhamento SEI nº 049639613, encaminhamos juntados a ATA do Conselho de Escola da EMEF Jardim Damasceno I (050663402) e o Ofício 184/2021 (050663599), citado na referida Ata.

Informamos que nesta reunião do dia 19/08/2021 o Conselho de Escola decidiu, por unanimidade, **rejeitar** o PROJETO DE LEI 01-00410/2021 da Excelentíssima Vereadora Sandra Santana (PSDB), que "denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eliana Bernardo de Mello". Em tempo propomos, em reconhecimento à Professora Eliana Bernardo de Mello, colocar o seu nome no nosso Anfiteatro, se assim desejar a Excelentíssima Vereadora Sandra Santana.

Anexamos também ao Processo um Ofício, citado na Ata, de 30/04/2021, do Vereador Excelentíssimo Eliseu Gabriel, que já havia proposto que a EMEF Jardim Damasceno I preservaria seu nome inicial e apresentaria homenagem ao Professor João Antônio Felício, passando a se denominar **EMEF Jardim Damasceno I - Professor João Antônio Felício**. O Projeto Lei 483/2021 já se encontra tramitando na Câmara Municipal de São Paulo.

Sem mais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROSELEI JULIO DUARTE, Diretor(a) de Escola**, em 23/08/2021, às 12:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050663987** e o código CRC **7F4570FB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Diretor Regional**

Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66, - Bairro Freguesia do Ó - São Paulo/SP - CEP 02910-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002024-0**Encaminhamento SME/DRE-FB/GABINETE Nº 050682916**

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto: PL 410/21, de autoria da Vereadora Sandra Santana, que denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eliana Bernardo de Mello à EMEF situada no Jardim Damasceno I. Pedido de Subsídio.**

À SME/ASPAR

Em conformidade ao solicitado em DOC.SEI 049403379 encaminhamos o referido processo com a resposta da Direção Escolar da EMEF Jardim Damasceno I em DOC.SEI 050663987.

Nos colocamos a disposição para o que mais couber.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso, Diretor Regional de Educação**, em 23/08/2021, às 12:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050682916** e o código CRC **65258256**.

Materia DOCREC 1084/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 410/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=337564>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0002024-0**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 050703181**

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto: PL 410/21, de autoria da Vereadora Sandra Santana , que denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eliana Bernardo de Mello à EMEF situada no Jardim Damasceno I. Pedido de Subsídio.****SME/G****Senhor Secretário**

Em resposta à requisição da CASA CIVIL/ATL (048202976) restituímos o presente com a manifestações da DRE/ FB (050682916), (050663987) junto a ata do Conselho de Escola (050663402) e Ofício 184 (050663599), que corroboramos.

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a)** II, em 25/08/2021, às 12:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050703181** e o código CRC **0E1DB1BD**.

Materia DocREC 1084/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 410/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=337564>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0002024-0**Encaminhamento SME/GAB Nº 051268956**

São Paulo, 01 de setembro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** PL 410/21, de autoria da Vereadora Sandra Santana, que denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eliana Bernardo de Mello à EMEF situada no Jardim Damasceno I. Pedido de Subsídio.**PREF/CASA CIVIL/ATL III****Senhora Procuradora do Município****Assessora Técnica e Legislativa**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria no documento (048202976), referente ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (047760771) ao PL em referência, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, ciente da proposta do Legislativo, submete ao conhecimento e apreciação do Conselho de Escola, que, em resposta (050663402), aquele Colegiado delibera, por unanimidade, contrário ao Projeto de Lei 410/21, propondo, ao mesmo tempo, à Senhora Vereadora homenagear a personagem indicada atribuindo o nome ao anfiteatro da unidade educacional, uma vez a proposta de denominação da escola já ter sido apresentada pelo Senhor Vereador Eliseu Gabriel, nos termos do ofício 184/2021, doc. (050663599), cujos posicionamentos foram corroborados pela Assessoria Parlamentar, doc. (050703181).

Assim, pelo exposto e com as considerações e/ou pareceres exarados pelas áreas envolvidas, restituo o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Padula Novaes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 15/10/2021, às 09:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051268956** e o código CRC **57F32A54**.

Matéria DOCREC 1084/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 410/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=337564>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 476/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 476/2021, acerca do Projeto de Lei nº 410/21, de autoria da Vereadora Sandra Santana, que denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eliana Bernardo de Mello à EMEF situada no Jardim Damasceno I, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2021, às 17:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053537954** e o código CRC **1F8A120F**.

Matéria DOCREC 1084/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 410/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=337564>.